

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAL Nº. 07/SEPRO/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS nº. **0600240-39.2019.6.19.0000**

REQUERENTE (S): **REQUERENTE: PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - PMB, SIDCLEI NOGUEIRA DA SILVA BERNARDO, SOLANGE DE VASCONCELOS LIMA**

RELATOR: Desembargador(a) Eleitoral VITOR MARCELO ARANHA AFONSO RODRIGUES

A Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Rio de Janeiro, nos termos do art. 54-B, I e II, da Resolução TSE nº. 23.571, de 29 de maio de 2018, alterada pela Resolução TSE nº. 23.662, de 18 de novembro 2021, FAZ PUBLICAR aos interessados e ao Ministério Público Eleitoral que o REQUERENTE: **ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO DO PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - PMB, SIDCLEI NOGUEIRA DA SILVA BERNARDO, SOLANGE DE VASCONCELOS LIMA**, nos autos do Processo de PRESTAÇÃO DE CONTAS nº. **0600240-39.2019.6.19.0000**, que trata da prestação de contas de exercício financeiro do ano de 2018, teve suas contas JULGADAS NÃO PRESTADAS, com trânsito em julgado em 31/03/2022.

Em atenção às exigências do §2º do art. 54-B da Resolução TSE nº. 23.571/2018, tem-se que as informações constantes do presente edital se encontram disponíveis tanto no Sistema de Informações de Contas - SICO, o qual pode ser acessado através da página do TRE/RJ na internet (<https://www.tre-rj.jus.br/eleicoes/contas-eleitorais/no-tse/contas-eleitorais-no-tse>), quanto na consulta processual por meio do sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico deste Tribunal, no endereço <https://pje.tre-rj.jus.br:8443/pje-web/login.seam>

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2022.

ADRIANA DA SILVA RAMOS

Analista Judiciário - Área Judiciária

Mat. 01215054

Res. TRE/RJ nº. 1185/21

